



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 828, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a comissão especial gestora de avaliação do Decreto do Governo Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle – SIAFIC e revoga portaria nº 756, de 01 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o disposto no artigo 3º do decreto 1.636, de 04 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, os membros abaixo relacionados, para a comporem a Comissão Especial Gestora de avaliação do Decreto nº 10.540/2020 do Governo Federal:

- a) Karine Guimarães Ferreira– Controladora Interna;
- b) Débora de Cássia Silva Rodrigues - Chefe de Departamento de Previdência;
- c) Carmem de Oliveira Silva – Assessora Contábil Câmara Municipal;
- d) Fábio Costa Silva - Chefe de Departamento de Informática da Saúde;
- e) Lívia Aparecida Vieira – Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado.

Art. 2º- A referida Comissão terá a atribuição de coordenação e execução das atividades necessárias, apresentando o cronograma de trabalho com prazos, avaliações e indicação de ações a serem realizadas, inclusive de ajustes no Anexo Único do Decreto 1636, de 04 de maio de 2021.

Art. 3º- Fica revogada a portaria nº 756, de 01 de junho de 2021.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 12 de maio de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal